

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2025 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 420

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região (CREFITO-20) para o exercício de 2026.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região (CREFITO-20), no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de setembro de 1975, e em conformidade com o deliberado em sua 11ª Reunião Plenária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento-programa para o exercício de 2026 do CREFITO - 20, cujo resumo está publicado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JERÔNIMO CORREIA BARBOSA NETO

Diretor-Tesoureiro

MARCOS GIOVANNI SANTOS CARVALHO

Presidente do Conselho

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO-20 PARA O EXERCÍCIO DE



	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	R\$ 4.298.748	R\$4.081.748
Receitas e Despesas de Capital	R\$ 1.105.796	R\$1.322.796
TOTAL	R\$ 5.404.544	R\$5.404.544

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.